



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



OF. GAB nº 151/2025

Pinhal, RS, 14 de julho de 2025.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO

Município de Pinhal/RS

Assunto: Solicitação de baixa temporária do Projeto de Lei nº 132/2025 para correção

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores, vimos por meio deste solicitar a baixa temporária do Projeto de Lei nº 132/2025, atualmente em tramitação nessa Casa Legislativa, que trata da urbanização de determinada área deste Município.

A referida solicitação deve-se à necessidade de correção nas informações relativas **às confrontações descritas no projeto**, uma vez que foi constatado que a urbanização não abrange a totalidade da área indicada, mas sim **uma fração específica das terras originalmente descritas**. A correção visa garantir a exatidão jurídica e cartográfica do Projeto de Lei, prevenindo futuras inconsistências administrativas ou legais.

Esclarecemos que a intenção é corrigir o conteúdo técnico da proposta e reapresentá-la imediatamente, a fim de dar continuidade regular ao processo legislativo sem prejuízo ao objeto da proposição.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:6477
3167068

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2025.07.14
14:30:49 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 151/2025

Entrada: 14/07/2025

Saída: 14/07/2025